



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE JAPARATUBA
GABINETE DA PREFEITA**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação nº 40/2024 PMJ em favor da empresa **FM PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.226.544/0001-04, sediada na Rua Durval Madureira Freire, nº 22, Bairro: Luzia, para a prestação de show artístico da Banda Kayllan Alves, mediante seu representante exclusivo, para apresentação no tradicional evento em comemoração à festividade do padroeiro do Povoado Travessão, situado neste Município, a ser realizado no dia 16/06/2024, pelo valor global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, o empenho da despesa nas dotações previstas no orçamento e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 72 inc. VIII, da Lei 14.133/2021, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Japaratuba/SE, 14 de junho de 2024.

LARA ADRIANA VEIGA BARRETO FERREIRA
Prefeita Municipal